

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**DECRETO Nº 2.299, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

**Abre crédito adicional suplementar de R\$10.000,00 (dez mil reais) para consignações de dotações no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1.176 de 22 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
9	1800	70.071.000.09.272.0033.2.201	3.3.90.39.00	10.000,00
			<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
9	1802	70.071.000.09.122.0032.2.200	3.3.90.39.00	10.000,00
			<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito